



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 154/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA SUELI ORGADO**.

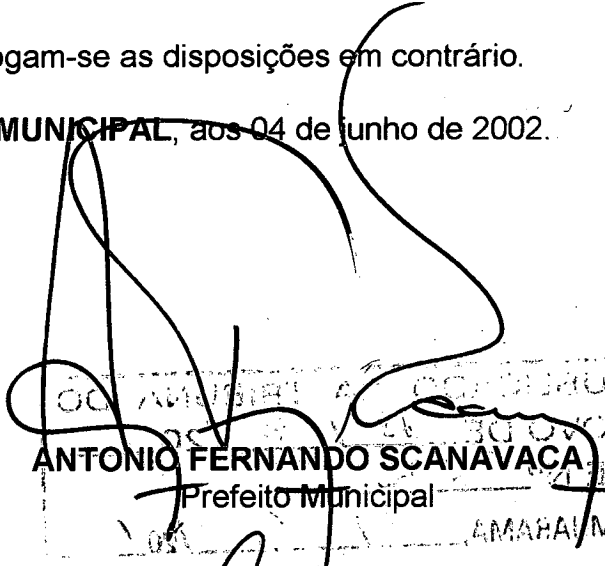
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1586/2002, concedido a servidora **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.258.710-2/SSP-PR., admitida em 01.03.1982, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 03 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11-16/2002  
DE Nº 8202  
UMUARAMA, 11-16/2002  
Ellen Paula Neres  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO